



## **INEXIGIBILIDADE Nº 28/2022**

### **Processo nº 884/2022**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.**

### **Considerações iniciais:**

O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: **DPM Educação Ltda**, CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, com sede à Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, CEP 90.240-004, cidade de Porto Alegre-RS.

### **1. DO OBJETO DO PROCESSO:**

1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento aos servidores abaixo:

Eleci Campos Ziebell, matrícula 65-5, ocupando o cargo de Telefonista, cujo o tema do curso será sobre “**Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei de Licitações**”, a ser realizado na modalidade presencial, no dia 04/05/2022 das 09h às 12h e das 13h às 17h.

Kelen Souza Marin, matrícula 1002-2, ocupando o cargo de Contadora, cujo o tema do curso será sobre “**Compreendendo o FUNDEB e operacionalizando o Siope com ênfase nas alterações introduzidas pela Lei**”, a ser realizado na modalidade presencial, no dia 04/05/2022 das 09h às 12h e das 13h às 17h.

Diego Pansard Alves, matrícula 1161-4, ocupando o cargo de Auxiliar Administrativo, cujo o tema do curso será sobre “**Gestão Tributária Municipal**”, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 30 e 31 de maio de 2022 das 09h às 12h e das 13h às 17h.

### **2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor de R\$ 1.503,00 (um mil e quinhentos e três reais).



2.2- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.

2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

### **3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:**

3.1- Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

### **4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTÂNCIA:**

4.1- Faz-se necessário esta capacitação para atualização de conhecimentos dos servidores citados, e cumprimento da legislação pertinente aos temas dos cursos, conforme Processo Administrativo nº 516/2022 e Solicitações de compra e/ou serviço nº 17/2022 e 13/2022 enviados pela Secretaria Fazenda.

### **5. DA ESCOLHA:**

5.1- A escolha da empresa DPM Educação Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.

### **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA**

Unidade: 05.02 SETOR DE CONTABILIDADE

Ação: 2.042 CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Despesa: Serviço De Seleção E Treinamento (Cód: 1128)

Fonte de recurso: 1 Livre

**Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA**

Unidade: 05.05 SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

Ação: 2.042 CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Despesa: Serviço De Seleção E Treinamento (Cód: 1296)

Fonte de recurso: 1 Livre



**Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA**

Unidade: 05.03 SETOR DE ARRECADAÇÃO

Ação: 2.042 CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Despesa: Serviço De Seleção E Treinamento (Cód: 1139)

Fonte de recurso: 1 Livre

**7. DA JUSTIFICATIVA:**

7.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização e que atende as necessidades do órgão solicitante.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei. Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 30 de maio de 2022.

**Jocelvio Gonçalves Cardoso**

*Prefeito Municipal*